



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

- **Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
- **Unidade Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- **Responsável pela Elaboração:** SUÉLEN SANTOS BISPO DE PAULA

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM/SP, a

fim de padronizar o espaço e oferecer aos pacientes condições de atendimento mais adequadas, e aos colaboradores melhores condições de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Com a criação do Centro de Especialidades Médicas no município, a reestruturação e adequação do espaço escolhido se faz necessária para oferecer melhores condições de atendimento aos munícipes.

3.2 Além da adequação da parte estrutural a aquisição de mobiliários e equipamentos é de extrema importância, pois permitirá que os atendimentos sejam realizados em um espaço adequado e preparado para receber os pacientes, desde a recepção/sala de espera, até os consultórios médicos, além de oferecer aos colaboradores e médicos condições mais adequadas de trabalho.

4. DOS ITENS, DESCRITIVOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1 Após levantamento dos itens que serão necessários para a montagem do centro de especialidades, foi identificado a necessidade da aquisição de alguns mobiliários que devem ser adquiridos, conforme descrição e quantitativos indicados abaixo;

4.2 Os itens podem ser ofertados pelos fornecedores com características semelhantes ou superior ao descritivo abaixo, e demais exigências estabelecidas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

ITEM	DESCRIPTIVO	IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	QUANT.
01	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ALTURA: 74 CM - LARGURA: 120 CM - PROFUNDIDADE: 62 CM - GAVETAS: 2 COM CHAVE - PÉS: METALON 50X30 - TAMPO: MDP - NAS CORES AZUL OU CINZA		07
02	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM BRAÇOS - CADEIRA COM ENCOSTO, APOIO DE BAÇOS E ASSENTO REGULÁVEIS NA ALTURA QUE ATENDAM AS NORMAS NACIONAIS NBR DA ABNT, RODINHAS DE 50 MM COM RODÍZIO INDICADAS PARA QUALQUER PISO, ASSENTO ESTOFADO E ANATÔMICO EM ESPUMA COM DENSIDADE (45 A 55 KGF/M3), REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER CREPE NA COR PRETO		07
03	CADEIRA MODELO SECRETARIA - ALTURA DO ENCOSTO - 28 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 38 CM, LARGURA DA CADEIRA - 40 CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA - 85 CM, PROFUNDIDADE DA CADEIRA 50 CM, PESO MÁXIMO SUPORTADO - 120 KG, MATERIAL DO ESTOFAMENTO - TECIDO, MATERIAIS DA ESTRUTURA - METAL, MATERIAIS DO ENCHIMENTO - ESPUMA, ACABAMENTO DA ESTRUTURA - CROMADO, COR - PRETO		14
04	CADEIRA DE ESCRITÓRIO CAIXA ALTA COM BRAÇOS - COR - PRETO, ALTURA DO ENCOSTO - 28,5 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 38 CM, LARGURA DA CADEIRA - 60 CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA - 120 CM LARGURA DO ASSENTO - 43 CM, LARGURA DO ENCOSTO - 36,5 CM, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO AO ASSENTO - 55 CM, ALTURA MÁXIMA DO CHÃO AO ASSENTO - 65 CM, PESO MÁXIMO SUPORTADO - 120 KG, ESTOFAMENTO EM TECIDO, ESTRUTURA METÁLICA.		01
05	LONGARINA DE 5 LUGARES - CADEIRA EM ISO POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL OU PRETO, COM 5 ASSENTOS, MEDINDO: 50 CM X 1.95 M X 2.4 M (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO).		06
06	MACA HOSPITALAR FIXA - LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NAS CORES AZUL OU PRETO, REGULAGEM DA CABECEIRA, ESPUMA D-26, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EPÓXI, PESO MÁXIMO SUGERIDO: 150 KG, PESO SEM CARGA: 25 KG, DIMENSÕES: 1,80 M COMPRIMENTO X 0,60 M LARGURA X 0,80 M ALTURA.		07
07	ESCADA DE 2 DEGRAUS EM AÇO - ESCADA COM DOIS NÍVEIS DE ALTURA: 1º DEGRAU 18 CM DE ALTURA, 2º DEGRAU 37 CM DE ALTURA, LARGURA: 40CM. SUPORTA ATÉ 120 KG		07
08	MICROONDAS - CAPACIDADE 20 LITROS, POTÊNCIA DE 700W, DISPLAY DIGITAL, NAS DIMENSÕES 43.9 CM X 25.8 CM X 34.2 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), PESO TOTAL 9,8 KG, NA COR BRANCO, VOLTAGEM 127V		01





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

09	GELADEIRA VERTICAL - COM CAPACIDADE DE ATÉ 240 LITROS, COM FREEZER SUPERIOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, ILUMINAÇÃO INTERIOR, DIMENSÕES: 55 CM DE LARGURA, 1.406 M DE ALTURA E 61,1 CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCO E VOLTAGEM 127V		01
10	CAFETEIRA ELÉTRICA - CAPACIDADE PARA FAZER ATÉ 18 XÍCARAS DE CAFÉ, FILTRO PERMANENTE E PORTA-FILTRO REMOVÍVEL QUE PROPORCIONAM MAIS SUSTENTABILIDADE AO MEIO AMBIENTE, SISTEMA CORTA-PINGOS, JARRA DE VIDRO, BASE COM AQUECIMENTO, INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA, LARGURA - 16,5 CM, PROFUNDIDADE - 23 CM, ALTURA - 26 CM, PESO - 910 G.		01
11	CONJUNTO DE MESA DE REFEIÇÃO COM 4 CADEIRAS - TAMPA EM MDP, MATERIAL DA BASE – METALON, DIMENSÕES DA MESA: ALTURA 0,75M; LARGURA 0,68M; PROFUNDIDADE 0,68M. -DIMENSÕES DO TAMPO: ALTURA 0,68M; LARGURA 0,68; EXTENSÃO 1,5M. -DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA 0,84M; LARGURA 0,37M; PROFUNDIDADE 0,41M.		01
12	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - PRODUZIDO EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE EM CHAPA 26 (0,45MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, POSSUI 04 GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM) COM SISTEMA DE ROLAMENTOS PARA ABERTURA DAS GAVETAS E COM FECHADURA COM 02 (DUAS) CHAVES. O ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI) TAMBÉM GARANTE MAIOR DURABILIDADE DA COR E RESISTÊNCIA À FERRUGEM. ESTRUTURA: ALTURA 1,33M; LARGURA 0,47M; PROFUNDIDADE 0,50M		02

5 DO VALOR ESTIMADO

5.1 Para determinar o preço médio desta contratação deverá ser realizado pelo setor de licitações pesquisa de preços junto a fornecedores diretos, sites especializados, contratações similares feitas por outros órgãos públicos disponíveis no PNCP, entre outros conforme orientado no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, a fim de levantar valores mais próximos possíveis da realidade do mercado.

6 PROBLEMAS IDENTIFICADOS

6.1 Falta de mobiliários e equipamentos para montagem do Centro de Especialidades;

6.2 A ausência dos itens identificados torna inviável a abertura do Centro, e consequentemente o atendimento aos munícipes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

6.3 Atraso nos atendimentos, por não ter um local adequado para a realização dos atendimentos no município, acarretando o encaminhamento dos pacientes do município para serem atendidos nas cidades vizinhas e hospitais de referência.

7 ALTERNATIVAS EXISTENTES E SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1 Diante do exposto foram consideradas algumas alternativas, para solucionar da melhor maneira possível os problemas identificados.

7.1.1 Aquisição por meio de Pregão Eletrônico: Apesar de trazer maior economicidade a aquisição, e permitir que um maior número de fornecedores participe, é um processo mais demorado o que acabaria acarretando o atraso para abertura do centro e início dos atendimentos;

7.1.2 Compra direta: é uma alternativa viável, por ser realizada em um menor período e permitir que a compra seja realizada com fornecedores locais e que já estão acostumados a fornecer para o município, e que aceitam as condições de pagamento praticadas pela administração pública, além de que por se tratar de poucos itens, o valor ficará abaixo do limite permitido para a contratação direta conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133/21.

7.1.3 Compra direta por meio de dispensa eletrônica: é a alternativa mais viável, tendo em vista se tratar de itens permanentes, o que acaba elevando o valor da contratação. Essa modalidade permite que outras empresas, além daquelas que forneceram orçamentos possam participar, resultando em um processo mais transparente e em valores menores do que se a contratação fosse realizada conforme alternativa descrita no item 7.1.2.

7.2 Portanto a solução mais viável é a contratação direta por meio de dispensa eletrônica nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14,133/2021, por menor valor, visando à economicidade, a eficiência, a otimização dos recursos, e a transparência do processo.

7.3 A aquisição dos mobiliários e equipamentos será realizada de forma única, tendo em vista que serão todos utilizados de uma só vez para equipar o centro de especialidades.

8 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Poderão participar as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atendam aos requisitos de habilitação, e cumpram com os prazos e condições estabelecidas no edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

8.2 Será declarado vencedor o licitante que apresentar o **Menor preço por item**, durante a fase de disputa e atender a toda documentação de habilitação constante no edital;

8.3 O limite de preços para aceitação da proposta será o valor de referência utilizado pela Administração, inclusive aos preços unitários;

8.4 O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto pleiteado neste certame;

8.5 Para este certame **NÃO** será admitida a subcontratação.

9 REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA

9.1 Os mobiliários e equipamentos a serem adquiridos devem atender às regulamentações técnicas pertinentes, garantindo a segurança e a qualidade. Destaca-se a necessidade de os produtos apresentarem, quando for o caso:

a) Registro na ANVISA ou autorização excepcional (quando for o caso);

b) Selo do INMETRO;

c) Atender as Normas ABNT (NBR 13962, NBR 13966, NBR 14535 e NR-17);

d) O objeto deverá possuir a garantia mínima de no mínimo 12 (doze) meses ou conforme indicação do fabricante, observando-se as condições previstas no Código de Defesa do Consumidor.

10 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

10.1 A entregas devem ser realizadas **ALMOXARIFADO CENTRAL**, sito à Rua Antônio de Oliveira Portes, Nº 1.008 - B, Bairro Vila São Pedro - Potim/SP, CEP: 12.525-050, ou em endereço previamente informado no ato do envio dos pedidos, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 às 11 horas e das 13 às 16h30min.

10.2 A(s) empresa(s) CONTRATADA(S), deverá(ão) entregar os produtos no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** a partir da emissão da ordem de fornecimento, no quantitativo total solicitado no pedido;

10.2.1 Só serão aceitas entregas parciais caso seja informado previamente pelo fornecedor e com justificativa plausível. Nesse caso a NF deve ser emitida conforme entrega.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

11 CRONOGRAMA ESTRATÉGICO

11.1 O presente Estudo Técnico Preliminar servirá como base para o desenvolvimento do processo licitatório, respeitando o seguinte fluxo:

- 11.1.1** Elaboração do Mapa de Risco;
- 11.1.2** Elaboração do Termo de Referência;
- 11.1.3** Realização de Pesquisa de preços e formação do quadro comparativo;
- 11.1.4** Elaboração do edital e documentações complementares;
- 11.1.5** Publicação e realização do certame;
- 11.1.6** Formalização do Contrato e emissão da ordem de fornecimento;
- 11.1.7** Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

12 CONCLUSÃO

12.1 Considerando a necessidade da aquisição dos itens, verifica-se que a contratação é imprescindível para a abertura do centro de especialidades, portanto o planejamento e a realização correta dessa aquisição, evitará o desperdício de recursos e garantirá a disponibilidade dos mobiliários na data necessária.

12.2 Para a formalização do processo licitatório e antes de sua publicação é necessário que seja realizada extensa pesquisa de preços, junto a fornecedores diretos, contratações similares obtidas através do PNCP, contratos anteriores, entre outros, conforme indicado no art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, visando chegar a um preço estimado mais perto da realidade atual do mercado, evitando assim que os itens licitados possam dar fracassados..

Potim 5 de janeiro de 2026

LAURA MAGALHÃES MEIRELES
Secretária Municipal de Saúde

Suélen Santos Bispo de Paula
Agente Administrativo

